



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 09 de outubro de 2025.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 2449/2025

Proposição: Emenda Supressiva/Aditiva/Modificativa nº 2/2025

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 124/2025, onde alteram-se os Art. 1º e Art. 5º.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Andamento Processual

Descrição:

A EMENDA RECEBEU PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES PERTINENTES, CONFORME CONSTA NO PROCESSO PRINCIPAL. SENDO ASSIM, SEGUE PARA TRAMITAÇÃO NA FORMA REGIMENTAL.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350033003300330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.